INDICAÇÃO Nº 61/2017
Data: 20 de fevereiro de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto técnico que permita a pavimentação com pedras irregulares das vias públicas do mutirão, assim como no acesso para a Igreja Católica e as demais vias públicas da sede distrital de Porto Mendes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento a elaborar os respectivos projetos técnicos, visando a realização de obras de pavimentação na sede do Distrito de Porto Mendes.

O objetivo é pavimentar com pedras irregulares as vias públicas do mutirão, assim como o acesso para a Igreja Católica, além das demais vias públicas da sede distrital.

Cumpre ressaltar que a comunidade aguarda ansiosa pelas melhorias, e estas podem ser efetivadas através de uma parceria entre o Município e o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano (SEDU).

Desta forma, e considerando a importância e o grande benefício para a comunidade, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2017.

DORIVALDO KIST (NÉCO)
Vereador